

## Despacho

**Procedimento de Recrutamento de estágios, no âmbito do Programa de Estágios na administração  
Pública 6ª Edição PEPAL  
Referência F – Licenciatura Sociologia**

Concluída a instrução do presente procedimento concursal comum, e homologada a lista de ordenação final dos candidatos, foi dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, com vista a verificar a inscrição como desempregado, e a situação relativamente a frequência de estágios financiados por aquela entidade, tendo o IEFP informado nos termos que a seguir se transcreve, que a candidata (...)

NOME	NIF	Situação face ao Emprego-(re) inscrição	Frequência de Estágios IEFP, IP
Tânia Buffelli	266171737	Desempregado – Reinscrição- 2019/08/13	Desistência estágio- Nível 3- Início 2016/08/23 Saída 2017/04/03

Ora, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 166/2014, de 6 de novembro na sua actual redacção, os candidatos à realização de estágio que já tenham frequentado estágios profissionais financiados, só podem realizar estágio se na lista de classificação final do lugar a estágio a que se candidatam, não existirem candidatos aprovados que nunca tenham feito estágios financiados;

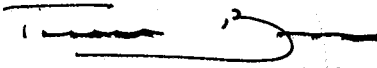
Sequencialmente, procedeu-se à realização da mesma diligência acima referida relativamente ao candidato classificado em 2.º lugar, tendo o IEFP informado que:

NOME	NIF	Situação face ao Emprego-(re) inscrição	Frequência de Estágios IEFP, IP
Daniela Filipa Puidival Rodrigues	229727697	Desempregado – Reinscrição 2019/08/08	Não

Face ao acima exposto, determino que seja notificada a candidata classificada em 2.º lugar para a celebração do contrato com vista à realização do estágio.

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 6 de março de 2020

O Vereador Permanente, no uso de competência delegada<sup>1</sup>

  
Teresa Maria Borges Cardoso, Dr.ª

<sup>1</sup> Nos termos de despacho de delegação e sub delegação de competências proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de janeiro de 2020

## **Despacho Homologação**

**Procedimento de Recrutamento de estágios, no âmbito do Programa de Estágios na administração  
Pública 6ª Edição PEPAL  
Referência F – Licenciatura Sociologia**

- Homologo a lista unitária de ordenação final, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do presente procedimento concursal.
- Nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, os candidatos deverão ser notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.
- A lista unitária de ordenação final, deverá ser afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia e disponibilizada na página electrónica.
- Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 05 de março de 2020

O Vereador Permanente, no uso de competência delegada<sup>1</sup>



Teresa Maria Borges Cardoso, Dr.<sup>a</sup>

<sup>1</sup> Nos termos de despacho de delegação e sub delegação de competências proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de janeiro de 2020

## AVISO

### Procedimento de Recrutamento de estágios, no âmbito do Programa de Estágios na administração Pública 6ª Edição PEPAL Referência F – Licenciatura Sociologia

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Para os devidos efeitos se torna pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho datado de 5 de março de 2020, do procedimento concursal comum – 6ª Edição PEPAL para recrutamento, na modalidade de contrato de estágio, de 1 Técnico Superior – Sociologia, conforme o aviso de abertura publicado em 11/10/2019, na página electrónica do município de Gouveia:

	Nome	Classificação Final
1º	Tânia Buffelli	14,80
2º	Daniela Filipa Puidival Rodrigues	14,20

Concluída a instrução do presente procedimento concursal comum, e homologada a lista de ordenação final dos candidatos, foi dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, com vista a verificar a inscrição como desempregado, e a situação relativamente a frequência de estágios financiados por aquela entidade, tendo o IEFP informado nos termos que a seguir se transcreve, que a candidata (...)

NOME	NIF	Situação face ao Emprego-(re) inscrição	Frequência de Estágios IEFP, IP
Tânia Buffelli	266171737	Desempregado – Reinscrição- 2019/08/13	Desistência estágio- Nível 3- Início 2016/08/23 Saída 2017/04/03

Ora, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-lei nº 166/2014, de 6 de novembro na sua actual redacção, os candidatos à realização de estágio que já tenham frequentado estágios profissionais financiados, só podem realizar estágio se na lista de classificação final do lugar a estágio a que se candidatam, não existirem candidatos aprovados que nunca tenham feito estágios financiados;

Sendo assim, uma vez que a candidata já frequentou um estágio financiado, procedeu-se à realização da mesma diligência acima referida relativamente à candidata classificada em 2.º lugar, tendo o IEFP informado que :


NOME	NIF	Situação face ao Emprego-(re) inscrição	Frequência de Estágios IEFP, IP
Daniela Filipa Puidival Rodrigues	229727697	Desempregado – Reinscrição 2019/08/08	Não

Face ao exposto, determino que a candidata classificada em 2.º lugar, seja notificada para proceder à celebração do contrato com vista á realização do contrato.

Consigna-se que da homologação da presente lista unitária de ordenação final poderá ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 6 de março de 2020.

O Vereador Permanente, no uso de competência delegada<sup>1</sup>



Teresa Maria Borges Cardoso, Dr.<sup>a</sup>

<sup>1</sup> Nos termos de despacho de delegação e sub delegação de competências, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de janeiro de 2020